Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ALVES DOURADO - 29/06/2026 07:09:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c30cb21-7dc1-4e93-acd9-4ee00b844fb0

Contrato nº 019/2026
Processo Administrativo nº 020/2026
Dispensa nº 014/2026

CONTRATO

CONTRATANTE:A Câmara Municipal de Lapão- BA, inscrita no CNPJ nº 16.250.755/0001-84, Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro. Cidade: Lapão, Estado: Bahia, CEP.: 44905-000, Fone: (74) 3657 1224, representada aqui por seu Presidente Juarez Alves Dourado, doravante denominada CONTRATANTE

CONTRATADO: NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME.,inscrita no CNPJ nº **15.400.352/0001-01**, com sede Rua Aloísio de Castro, nº 11 – Sala 001, CEP 44245-000, Conceição do Jacuípe/BA, doravante denominada de CONTRATADA.

CLÁSULA PRIMEIRA: Objeto,contratação de empresa especializada em aluguel de sistema (software) integrado web, patrimônio e RH.

CLÁSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)., a ser pago em 08 parcelas, mediante uso do sistema de software e apresentação de notas fiscais, devidamente acompanhadas das ordens e das certidões de regularidade fiscal.
Parágrafo único; O preço ajustado será pago diretamente ao Contratado.

CLÁSULA TERCEIRA: O prazo do contrato será se 08(oito) meses, iniciando-se no dia 12/05/2026 a 31/12/2026. O local de uso do sistema será no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão-BA localizada na praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

CLÁSULA QUARTA: Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a entregar a liberação do sistema, mediante solicitação da contratante, de acordo com sua necessidade.

CLÁSULA QUINTA:A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO: 2002 – Gestão das atividades da Câmara Municipal de Lapão.
ELEMENTO: 3390-39 – outros serviços pessoa jurídica.

CLÁSULA SEXTA:Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado toda e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

CLÁSULA SÉTIMA:No ato da entrega da liberação do sistema, será firmado pelo Contratante o "Termo de Entrega", encerrando a responsabilidade do Contratado tão somente em relação aos bens e quantidade entregues na oportunidade.

CLÁSULA OITAVA: Serão motivos de rescisão contratual.

1) A solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ALVES DOURADO - 29/06/2026 07:09:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c30cb21-7dc1-4e93-acd9-4ee00b844fb0

2) O não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
3) A não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
4) O não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁSULA NONA: Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nos itens "1" e "3" da Cláusula anterior, considerar-se-á rescindindo o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁSULA DÉCIMA: A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na Cláusula oitava, ficará obrigada ao pagamento da multa contatual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é regido pela lei nº 14.133/2021, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 75, II.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA:As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirigir quaisquer omissões ou dividas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão-BA, 12de maiode 2026.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão-BA

Juarez Alves Dourado
Presidente
Contratante

NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME
CNPJ 10.982.913/0001-04
Contratado

Testemunha 1
Ivan Nazon Dourado
CPF/MF : 071.047.355-98

Testemunha 2
Sebastiana Ides de Oliveira Martins
CPF/MF : 089.247.905-70

Gilmario F. Silva
GILMARIO FERREIRA DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ALVES DOURADO - 29/06/2026 07:09:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c30cb21-7dc1-4e93-acd9-4ee00b844fb0

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 75, Inciso II da lei nº 14.133/2021, a seguinte contratação: **NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.400.352/0001-01, localizado na rua Aloísio de Castro, 11 - sala 001, CEP 44245-000, Conceição do Jacuípe/BA. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada em aluguel de sistema (software) integrado WEB, patrimônio e RH. Lapão-BA 12 de Maio de 2026. Eduardo Novais Menezes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 014/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/05/2026, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 014/2026, em favor de da empresa **NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.400.352/0001-01, localizado na rua Aloísio de Castro, 11 - sala 001, CEP 44245-000, Conceição do Jacuípe/BA. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada em aluguel de sistema (software) integrado WEB, patrimônio e RH. Lapão-BA 12 de Maio de 2026. Juarez Alves Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 019/2026

Contrato nº 019/2026. Dispensa nº 014/2026 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.400.352/0001-01, localizado na rua Aloísio de Castro, 11 - sala 001, CEP 44245-000, Conceição do Jacuípe/BA. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada em aluguel de sistema (software) integrado WEB, patrimônio e RH. Valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Data de Assinatura 12/05/2026 Vigência do contrato: 12/05/2026 a 31/12/2026. Lapão-BA, 12 de maio de 2026 – Juarez Alves Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ ALVES DOURADO - 29/06/2026 07:09:45
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7c30cb21-7dc1-4e93-acd9-4ee00b844fb0

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO
Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 75, Inciso II da lei nº 14.133/2021, a seguinte contratação: **NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.400.352/0001-01, localizado na rua Aloísio de Castro, 11 - sala 001, CEP 44245-000, Conceição do Jacuípe/BA. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada em aluguel de sistema (software) integrado WEB, patrimônio e RH. Lapão-BA 12 de Maio de 2026. Eduardo Novais Menezes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 014/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/05/2026, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 014/2026, em favor de da empresa **NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.400.352/0001-01, localizado na rua Aloísio de Castro, 11 - sala 001, CEP 44245-000, Conceição do Jacuípe/BA. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada em aluguel de sistema (software) integrado WEB, patrimônio e RH. Lapão-BA 12 de Maio de 2026. Juarez Alves Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 019/2026

Contrato nº 019/2026. Dispensa nº 014/2026 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado: **NETPRIX TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 15.400.352/0001-01, localizado na rua Aloísio de Castro, 11 - sala 001, CEP 44245-000, Conceição do Jacuípe/BA. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada em aluguel de sistema (software) integrado WEB, patrimônio e RH. Valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Data de Assinatura 12/05/2026 Vigência do contrato: 12/05/2026 a 31/12/2026. Lapão-BA, 12 de maio de 2026 – Juarez Alves Dourado – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.